

SCIENTIA ANTIQUITATIS



SALVAGUARDA ARQUEOLÓGICA
ARCHAEOLOGICAL SAFEGUARD

Título: SCIENTIA ANTIQUITATIS

Editores: Leonor Rocha/ Gertrudes Branco/ Ivo Santos

Local de Edição: Évora (Portugal)

Data de Edição: Junho de 2019

Volume: 1/ 2019

Capa: Trabalhos de salvaguarda no Palácio do Vimioso

(Foto: Leonor Rocha)

Director: Leonor Rocha

ISSN: 2184-1160

Contactos e envio de originais: Leonor Rocha/ Irocha@uevora.pt

Revista digital.

Ficheiro preparado para impressão frente e verso.

INDÍCE

O IV ^o CIAT e o estado da Salvaguarda Arqueológica em Portugal Leonor Rocha e Gertrudes Branco	5
Arqueologia Pública e a gestão do património arqueológico no contexto da construção de uma barragem: O caso da construção da barragem de Belo Monte (Brasil) Maria Clara Costa	25
Melhor conhecer é melhor proteger. Os contributos do projeto ARQUEOSIA Filipa Neto e Catarina Costeira	57
Estratégias para a gestão da salvaguarda arqueológica: as cartas de risco do património arqueológico dos Açores José Luís Neto, Carlos Luís Cruz e Pedro Parreira	77
O Risco das Políticas de Risco em Património Cultural - Proposta STORM para uma nova abordagem Filipa Neto, Sofia Pereira, Isabel Inácio, João Almeida Filipe	95
Gestão e salvaguarda do património arqueológico: o caso da Universidade de Évora (Portugal) Leonor Rocha, Jorge de Oliveira, André Carneiro e Carmen Balesteros	113
Ecclesia Sanctae Marinae de Cortegaza (Cortegaça, Ovar). Um contributo na Arqueologia de Salvaguarda Gabriel Pereira, Gustavo Santos e Mauro Correia	153
E quando as fábricas fecham? Reflexões sobre a salvaguarda do património arqueológico-industrial na cidade de Portalegre Susana Pacheco	183
A geofísica e salvaguarda do património arqueológico em meio rural. Vantagens e quando utilizar: o caso dos recintos de fossos António Valera e Tiago do Pereiro	203
A salvaguarda arqueológica: teoria e prática na Região Centro Gertrudes Branco	217
Salvaguarda arqueológica em Monforte: Percurso e estratégias de intervenção (Monforte, Portalegre, Portugal) Paula Morgado	251

Oliveira de Azeméis: Gestão de uma Carta de Salvaguardas Patrimoniais e de um projeto de investigação sobre a ocupação do território (POVOAZ) Adrian de Maan e João Tiago Tavares	295
A gestão de espólios arqueológicos no Algarve. Reflexão sobre o seu propósito na actividade arqueológica de salvaguarda Grupo de Arqueologia da Rede de Museus do Algarve	321
A Antropologia Biológica nos Açores: gestão e estudo das suas coleções osteológicas José Luís Neto, Joana Camacho e Pedro Parreira	331
Mosteiro de São Bento de Avis: da intervenção preventiva ao programa de estudo e valorização de fracção monástica Ana Cristina Ribeiro	355
Acompanhamento: o <i>Cadavre Exquis</i> da prática arqueológica (portuguesa) Gabriel Pereira, Mauro Correia e Gustavo Santos	385
Resultados preliminares do acompanhamento arqueológico da obra de conservação da Capela de Nossa Senhora de Entre Águas Ana Cristina Ribeiro	415
Minimizando impactos. Tavira Verde 2012/2014 Jaquelina Covaneiro e Sandra Cavaco	447
Estratégias de recuperação e salvaguarda do património histórico-arqueológico de Vouzela (Viseu, Portugal) após os incêndios florestais de outubro de 2017 Manuel Luís Real, António Faustino Carvalho, Catarina Tente, Daniel de Melo Branco, Luís André Pereira, Pedro Sobral de Carvalho e Tiago Ramos	461
Balanço dos Incêndios de 2017: Região de Lisboa e Vale do Tejo Filipa Bragança, Gertrudes Zambujo e Sandra Lourenço	477
La combinación de la investigación con la protección del patrimonio arqueológico rural en la provincia de Salamanca: el caso de Los Villares (Fresno Alhándiga, Salamanca) M ^a de los Reyes de Soto García e Verónica Pérez de Dios	491

Acompanhamento: o *Cadavre Exquis* da prática arqueológica (portuguesa)

Gabriel Pereira¹

Mauro Correia²

Gustavo Santos³

Resumo

Neste estudo procuramos abordar o estado atual dos trabalhos de acompanhamento arqueológico em Portugal. Não obstante corresponder à medida de minimização mais comum na salvaguarda de Património Cultural e, conseqüentemente, aquela em que se enquadra a maior produção de relatórios e que contribui significativamente para a descoberta de novos sítios e evidências arqueológicas, é também aquela em que pouco escreve no sentido teórico-prático.

Partindo da análise de comportamentos e da literatura publicada, procuramos propor uma base metodológica adequada à realidade prática.

Palavras-Chave: Acompanhamento Arqueológico, Metodologias, Teoria, Prática

Abstract

In this study we try to approach the current state of the Archaeological Watching Brief works in Portugal. Notwithstanding the fact that it corresponds to the most common measure of minimization of Cultural Heritage, and consequently, the one in which the highest production of reports is included and that contributes significantly to the discovery of

¹ pereira.gr@gmail.com

² maurocrorreia@gmail.com

³ gus.msantos@protonmail.com

new archaeological sites and evidences, it is also the one in which it writes little in the theoretical-practical sense.

Starting from the analysis of behaviors and published literature, we try to propose a methodological basis adequate to the practical reality.

Keywords: Archaeological Watching Brief, Methods, Theory, Practice

"(...) este lugar está en un monte tan alto que no se puede subir a caballo, y es difícil a pie; por bajo del monte corre un rio que se llama Tua; todos los caminos que van al pueblo son muy ásperos.

"En los montes de estas cercanías hay gran numero de lagartos, serpientes y alacranes. Las serpientes son pequeñas, pero gruesas, com alas parecidas a los murcielagos y com cabeza armada de un espelon o cornezuelo; siguen al hombre volando y a los ganados, y los hieren com el cornezuelo de la cabeza; suelen volar por espácio de dos estádios o más. Los escorpiones tienen el tamaño de perros medianos de caza, y la espalda pintada de colores, y son tales como jamás habiamos visto; los lagartos no son menores que gatos y con la cabeza semejante a la de estos y de color verde (...)"

(GARCIA MERCADAL 1952: 272)

Entre os anos de 1465 e 1467 o nobre boémio Leon de Rosmithal de Blanta viajou pela Península Ibérica. Tratou-se, para ele, de um périplo por um *mundo exótico* onde o entusiasmo, a imaginação e, quem sabe, o cansaço o levaram a descrever *criaturas fantásticas* e oníricas, como serpentes grossas com asas semelhantes às dos morcegos e um corno na cabeça. Uma descrição, que se assemelha à colagem de características de diferentes animais, criativa de um ser compósito, irreal e desconcertante e que em muito lembra o jogo do

Cadavre Exquis, do Surrealismo, o qual consistia em criar, na sua vertente gráfica e visual, um texto ou desenho coletivo (MAIA 2011:14; PIANOWSKI 2007).

Para o efeito, o suporte era dobrado em tantas partes quantos os participantes que, sem verem o conteúdo do outro, apenas se serviam de algumas linhas e formas que chegavam ao limite da dobra e tinham de lhes dar continuidade, realizando no espaço que lhes era atribuído um desenho ou texto liberto de preocupação moral, apenas atendendo ao repertório imagético e onírico que se apresentasse em automatismo (PIANOWSKI 2007; MAIA 2011; THEOPHILO 2013).

No final, o resultado obtido, visual ou escrito, pauta-se pela pluralidade caótica e convulsiva, na medida que não se trata de uma atividade criativa conjunta «(...) *uma vez que cada agente pode actuar apenas sobre a porção da obra que lhe é destinada, não tendo o poder de modificar as outras partes ou de interagir com os restantes participantes no acto (...)*» (PIANOWSKI 2007:15).

É neste paradoxo imaginário, marcado por condicionalismos impostos a normas que visam «*a deteção, o estudo, a salvaguarda e a valorização de bens do património arqueológico*», alheias de uma metodologia específica que chegamos ao conceito de Acompanhamento Arqueológico enquanto *cadavre exquis*.

Devidamente enquadrada, e explicada, a nossa provocação, que teve como expoente máximo o poster apresentado, há que expor aquilo a que se propõe o presente artigo, também ele, quem sabe, uma manta de retalhos cosidos entre si sem o mais criterioso dos métodos, também ele um *cadavre exquis* resultante dos devaneios, das discussões, dos desencantos, das experiências e das leituras dos autores...



ACOMPANHAMENTO

O CADAVERE EXQUIS DA PRÁTICA ARQUEOLÓGICA PORTUGUESA

Gabriel Pereira / Maura Correia / Gustavo Santos

Mal menor. [Respondente 15] Medida preventiva de forma a minimizar impactos negativos sobre o património arqueológico. [Respondente 17] Conjunto de atividades desenvolvidas por um profissional de Arqueologia que visam identificar, sinalizar e salvaguardar eventuais vestígios patrimoniais no decurso de uma obra. [Respondente 19] **Presso por ter cão** (criticado ao mandar parar a obra) e **presso por não ter** (criticado se não aparecer nada). [Respondente 26] **O trabalho mais difícil que um arqueólogo pode fazer.** [Respondente 32] (...) a expressão "acompanhamento arqueológico" também é algo um pouco questionável. **Final o que é que estamos a acompanhar?** As máquinas, os trabalhadores, o património eventualmente existente. Será esta a expressão mais correcta/indicada para designar este tipo de trabalho? [Respondente 35]

Sono e faz-me pensar no que estou de facto ali a fazer. [Respondente 03] Trabalho, muitas vezes com poucas condições, especialmente de segurança. [Respondente 13] No estado em que se encontra a arqueologia portuguesa. [Respondente 22] Em como o papel do Arqueólogo é importante e desvalorizado pela sociedade. [Respondente 41] **Trabalho de "bombeiro".** [Respondente 44] Pergunta-lhe mt subjectiva pq o que é pretendido é que se diga - desisti da arqueologia. Certo? [Respondente 54] que em Portugal é um trabalho inglório e pouco reconhecido, social e cientificamente, mal remunerado e temporário, pois os profissionais não o aguentam por muito tempo. [Respondente 55] **Faz-me pensar na importância que o mesmo tem para a identificação de vestígios.** [Respondente 57] ... **uma enorme ansiedade daquilo que poderei ou não encontrar, fazendo-me feliz por alguém ter solicitado o acompanhamento arqueológico.** [Respondente 61] grandes descobertas. [Respondente 14]

É de todas as intervenções a mais complexa porque exige a tomada de decisões imediatas e sob a pressão exercida pelos intervenientes na obra. [Respondente 21] **Não. É sentar e olhar.** [Respondente 23] Só identificas o que conheces... [Respondente 33] Mais do ponto de vista das relações humanas, no sentido em que quando se encontra algo **tem de se ter a capacidade de explicar a todos os demais intervenientes na obra** e porquê da necessidade do registo. [Respondente 58] **Porque nunca se sabe o grau de complexidade de que se possa encontrar situação e como actuar face à importância do que se encontra tendo em conta que os métodos são intrusivos e implicam destruição de contextos, dos quais ficam apenas o espólio exumado e o relatório e interpretações de quem realizou o acompanhamento arqueológico.** [Respondente 69]

Não é visto com bons olhos, nem com que trabalhamos (municípios, empreiteiros, donos de obra em geral), porque só atrapalhamos (então e se agora aparece um osso, quem é que paga?!); **nem mesmo pela comunidade arqueológica.** Para os "académicos", os que fazem oficina à sério, **somos meros bibelots**, nem sequer merecemos ser chamados de arqueólogos, **somos acompanhantistas.** E quem o faz acha um desperdício do seu tempo e conhecimento, um aborrecimento com o se tem de lidar para pagar as contas, e que deve ser feito pelos mais novos... **Gostava era de saber qual é a alternativa para minimizar a destruição desenfrada que se faz em tudo o lado, centros históricos, monumentos nacionais, etc.** Gostaria de conhecer a percentagem de sítios que se identificaram através do trabalho de acompanhamento arqueológico. Se a carta arqueológica do país aumentou significativamente desde que se tenta implementar esta prática de forma consistente... [Respondente 37]

Afinal de contas tudo partiu da ideia de instigar a comunidade arqueológica a sair da sua zona de conforto e debater a temática do acompanhamento arqueológico no país e, ao mesmo tempo, lançar a

mente para a, desejada, regulamentação metodológica (ou a revisão da mesma?).

Para uma Historiografia do Acompanhamento Arqueológico

A atividade arqueológica em Portugal conheceu, nos últimos anos do século XX, um importante desenvolvimento, que inverteu a polaridade das intervenções do campo da investigação científica, efetuada preferencialmente em meio académico, para o domínio das ações preventivas e de salvaguarda exercidas de forma liberal (BUGALHÃO 2011; MARTINS 2012; SOUSA 2013; BRANCO 2017).

Contudo, o seu exercício ainda se revela de extrema delicadeza, procurando por um lado garantir a salvaguarda e preservação de qualquer elemento de interesse e por outro *«lidar com um promotor a quem "interessa ver-se livre do incómodo obstáculo" (CARNEIRO 2003:130) da sua obra o mais depressa possível e ao menor custo»* (MEIRINHO 2015:24). Se no atual panorama da atividade esta é uma realidade persistente, no exercício do Acompanhamento Arqueológico ela adquire uma proporção de maior grandeza e complexidade, à qual crescem outras figuras como, por exemplo, o empreiteiro que normalmente considera a atividade impeditiva e/ou restritiva à execução de determinada acção como a "simples" abertura de uma vala.

É na década de 90 do século XX que os trabalhos de acompanhamento arqueológico em Portugal dão os seus primeiros passos, ainda com valores francamente residuais (BRANCO 2015: 27). Neste primeiro momento, o Acompanhamento surge fortemente associado aos processos de Avaliação de Impacte Ambiental, sendo encarado como uma medida preventiva a aplicar em áreas arqueologicamente sensíveis, cujos vestígios são pouco evidentes (PEREIRA & MARTINS 1995:87-93). O projeto da Transgás,

protocolado em 1994, consiste num dos exemplos melhor conhecidos (BOTELHO 2016:116-117), não só porque “*constituía uma das maiores escavações contínuas do país como permitia uma observação arqueológica ao longo de todo o traçado da obra*” (MURALHA & MAURÍCIO 2004:45). Esta abordagem metodológica, à qual legislação em vigor, à data, era alheia (BOTELHO 2016:117), em muito se aproximava das monitorizações ambientais, cuja principal preocupação residia na observação de eventuais ocorrências arqueológicas ocultas no solo, e que, em caso afirmativo, seriam objeto de mitigação fosse pela alteração do projeto fosse pela escavação arqueológica.

Com a criação do IPA em Maio de 1997 (Decreto-lei 42/96, de 7 de Maio e Decreto-lei 117/97 de 14 de Maio) e do já revogado Decreto-lei n.º 270/99, de 15 de Julho, alterado pelo n.º 287/2000, de 10 de Novembro (Artigo 4º) que regulamentavam a actividade, assiste-se a um novo paradigma na atividade arqueológica. Inicia-se um novo ciclo, da Arqueologia Preventiva e de Salvaguarda, cujo estudo tem merecido várias reflexões acerca do rápido crescimento da atividade e suas repercussões futuras (BUGALHÃO 2011; MARTINS 2012; SOUSA 2013).

A esta rápida mudança de uma Arqueologia de Investigação para uma Arqueologia Preventiva e de Salvaguarda, não podem igualmente deixar de apontar-se críticas à legislação (regulamentação), mais concretamente à sua lenta adaptação às mudanças, classificada de «*insuficiente ou demasiado generalista*» (SILVA 2008:17), ao ponto de em matéria de Acompanhamento Arqueológico ser claramente omissa (SILVA 2005:460). Este interesse não estará, decerto, dissociado do incremento e ganho de importância deste instrumento de minimização de impacte sobre bens arqueológicos e patrimoniais, até porque, nos começos do século XXI, o Acompanhamento correspondia a 29,2% do total dos trabalhos arqueológicos (BRANCO 2015:27).

Alguns autores começam a pronunciar-se acerca das fragilidades deste exercício, alheio a um quadro legal, e da necessidade de se lhe

aplicarem pressupostos metodológicos que garantissem as suas “boas práticas” (SARRAZOLA 2000; SILVA 2005). Cientes das práticas adoptadas em outros pontos da Europa, sugere-se uma metodologia integrada composta pela consulta e análise documental e cartográfica (bibliografia, etc); pela consulta institucional; a realização de prospecção arqueológica (se aplicável); Acompanhamento de obra e suas fichas de acompanhamento; e pela aplicação de outras medidas de minimização devidamente fundamentadas (SARRAZOLA 2000:55-56).

Numa reflexão mais aprofundada, António Manuel Silva descortina, em âmbito urbano, uma diversidade de atitudes e variabilidades metodológicas resultantes de um processo intuitivo e desregulado: *«a obra que para uns exige acompanhamento diário e permanente, para outros “acompanha-se” através de simples visitas periódicas; o trabalho para o qual alguns reclamam uma equipa de pelo menos duas pessoas e um conjunto de meios de registo específicos, pode ser feito para outros de máquina fotográfica ao ombro»* (SILVA 2005: 450-460).

Na verdade, face à ausência de enquadramento legal o Acompanhamento Arqueológico acaba por se tornar refém de uma nota de rodapé de uma Circular normativa (SARRAZOLA 2006:26; SOUSA 2013:40), na qual se definiu o conceito e alguns aspectos “metodológicos”: *As medidas de minimização de carácter geral, contemplarão, necessariamente, o acompanhamento arqueológico de obra, o qual deverá ser sempre efectivo, continuado e directo de todas as mobilizações de solo. No capítulo das medidas de minimização deverá constar que, na circunstância da obra se desenvolver em mais do que uma frente em simultâneo, se garanta a presença dum arqueólogo por frente de obra. No caso de frentes muito próximas, o IPA admite a presença de um ou mais assistentes de arqueólogo sob a coordenação directa de um arqueólogo* (Termos de Referência para o

Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental – 10 de Setembro de 2004).

Embora não dispusesse de um enquadramento legal adequado, o Acompanhamento Arqueológico, paulatinamente, foi-se tornando numa prática preventiva recorrente, assumindo uma posição de destaque em relação aos demais trabalhos arqueológicos: 42,5% em 2010 (BRANCO 2015: 27), com resultados, quer em ambiente urbano quer em ambiente rural, evidentes no que concerne à identificação de vestígios arqueológicos não reconhecíveis em prospecção de superfície (BUGALHÃO 2011:26; MARTINS 2012:232). Com objetivos minimamente definidos, no que respeita à eventual detecção e identificação de vestígios arqueológicos significativos durante todos os trabalhos com afetação do solo, a ausência de uma metodologia, alicerçada em directivas específicas, com a finalidade de garantir a memória e salvaguarda, que regulamentassem o exercício, no registo e no conteúdo dos relatórios de Acompanhamento Arqueológico, continuava a proporcionar um acervo documental dominado pela heterogeneidade e subjectividade (BRANCO 2014:29-30).

Na análise ao exercício da actividade referente ao ano de 2009, Iva Botelho retrata o carácter desigual das metodologias em uso (2016; 2017). Em 237 processos relativos a Pedidos de Autorização de Trabalhos Arqueológicos de Acompanhamento: 22 (9,28%) eram omissos quanto à indicação de metodologia e 32,82% apresentavam uma metodologia vaga que consistia “na execução de acompanhamento constante e/ou presencial, efetivo ou direto, integral ou sistemático ou contínuo” (BOTELHO 2017:267). De igual modo, na informação tida como positiva refere a autora que o procedimento proposto – 41,77% – visava o registo estratigráfico, ressaltando que 17,30% declaravam e/ou indicavam o uso da *Matriz de Harris*. Concluindo que a metodologia adoptada num cômputo geral não era concretizada, ficando aquém, consistindo, basicamente, na elaboração de registos fotográficos e, mais raramente, de registo gráfico, sendo

igualmente notória a variabilidade de critérios no que toca à recolha de espólio (BOTELHO 2017:267-268).

Na sequência das significativas alterações da realidade arqueológica portuguesa ocorridas até então (BUGALHÃO 2015:44), em 2014, é publicado o novo Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (Dec. Lei n.º 164/2014). Neste quadro de renovação o Acompanhamento Arqueológico passa a estar regulamentado conforme notou Alexandre Sarrazola (2017), sendo mencionado entre as várias *«ações realizadas em meio terrestre e subaquático que, através de metodologias próprias da arqueologia, visem a identificação, registo, estudo, proteção e valorização do património arqueológico»* (Dec. Lei n.º 164/2014 Anexo alínea g) d art.º n.º 2).

Mais recentemente, os dados relativos ao ano de 2016 colocam o exercício do Acompanhamento Arqueológico como a principal atividade arqueológica, próxima dos 60% do total dos trabalhos/PATA, efetuada em Portugal (BRANCO 2017:36-37; 39-40). Esta soberania do Acompanhamento Arqueológico torna-se preocupante, na medida em que após a revisão do atual normativo, apenas se assistiu à sua introdução como tipologia de trabalho arqueológico, sendo ainda o texto da circular normativa, de 2004, o único documento tutelar a definir, em linhas gerais, aquilo em que deve consistir e como deve ser efetuado o Acompanhamento Arqueológico.

Concomitantemente, escasseiam as reflexões teóricas acerca das práticas e metodologias aplicadas em Acompanhamento Arqueológico, ainda que se verifique um acréscimo de trabalhos académicos (PEREIRA 2007, 2009; SILVA 2012; MEIRINHO 2015; BOTELHO 2016; SOARES 2016) e artigos científicos cujos conteúdos destacam o Acompanhamento Arqueológico no âmbito da Arqueologia Preventiva e sobretudo a ocorrência e estudo de vestígios arqueológicos resultantes desta atividade (BUGALHÃO 2008, 2015; CARVALHO 2013; BOTELHO 2017), são raros os trabalhos que expõem uma abordagem e ação metodológica da intervenção realizada.

O Acompanhamento Arqueológico (em revista): uma abordagem prática

Após três décadas de exercício foi nosso intuito avaliar o desempenho, em termos metodológicos, dos trabalhos de Acompanhamento Arqueológico, cujos resultados são mais que evidentes, e inquirir a comunidade arqueológica quanto à sua funcionalidade e *modus operandi*.

Para isso elaboramos, no âmbito do presente artigo, um inquérito, em linha, no qual desafiamos a comunidade arqueológica, através das *redes sociais*, a responder acerca da situação, atual, do Acompanhamento Arqueológico em Portugal.

O inquérito foi realizado de modo a preservar o anonimato, tendo-se recorrido a uma plataforma digital para o efeito, e consistiu na resposta a dez questões - quatro de resposta escrita livre, e seis de escolha múltipla, com espaço para comentário ou desenvolvimento da opção escolhida por parte dos respondentes - sem que fosse obrigatória a resposta a todas elas para a sua conclusão (Fig. 1). A última das questões de escolha múltipla era a única que procurava aferir, ainda que sempre anonimamente, alguma informação acerca dos respondentes, nomeadamente, a sua profissão/posicionamento relativo à arqueologia.

P1	Defino o Acompanhamento Arqueológico como...	Pergunta Aberta
P2	Considero o Acompanhamento Arqueológico. Porquê?	Útil/Inútil Opcional
P3	O Acompanhamento Arqueológico encontra-se legalmente enquadrado? Porquê?	Sim/Não Opcional
P4	Para acompanhar uso...	Pergunta Aberta
P5	Para acompanhar levo...	Pergunta Aberta
P6	Considera a metodologia aplicada em Acompanhamento Arqueológico a mais indicada? Porquê?	Sim/Não/Parcialmente Opcional
P7	O Acompanhamento Arqueológico (e/ou o acto de acompanhar) provoca-me (faz-me pensar em)...	Pergunta Aberta

P8	O Acompanhamento Arqueológico é uma atividade complexa? Porquê?	Sim/Não Opcional
P9	Há que repensar o Acompanhamento Arqueológico enquanto atividade e conceito (teórico-prático)? Porquê?	Sim/Não Opcional
P10	Atividade	

Figura 1: Questionário no âmbito do Inquérito "O Acompanhamento Arqueológico (em revista)".

O inquérito, para os autores, prendeu-se na procura de suprir duas grandes lacunas naquilo que era o nosso plano de abordagem para este artigo: aferir da perceção coletiva e atualizada daquilo que identificamos como *a ausência de um pressuposto metodológico para o enquadramento do Acompanhamento Arqueológico*, ou (d) a sua arbitrariedade *prática*; o reconhecimento, ou não, do mesmo enquanto prática arqueológica (cientificamente reconhecida) dentro e fora da comunidade. Ao mesmo tempo, havia a expectativa de retirar do conjunto de respostas obtidas, alguns excertos de texto para a construção do nosso *cadavre exquis* (poster apresentado no IV CIAT), como *ato provocatório* e, desejavelmente, incitador à discussão do tema.

Neste sentido, e antes de avançar para o exame da amostra, há que tecer algumas considerações acerca do inquérito e fazer uma avaliação das suas virtudes e deficiências em jeito de *Análise FOFA* (Forças, Oportunidades, Fraquezas e Ameaças). Não obstante os objetivos traçados, tínhamos consciência de que este tipo de abordagem se cobria de uma série de problemas (fraquezas e ameaças) que podiam fragilizar os dados obtidos e, conseqüentemente, a sua análise. A figura 2 representa de forma esquemática as principais relações predominantes (positivas e negativas) – que podem ser de quatro tipos: +/+, +/-, -/+ e -/- - que entendemos serem a sùmula da potencialidade do inquérito, entre os inquiridores e o público-alvo, respetivamente.

		Ambiente Interno (predominância de)	
		Forças	Fraquezas
Ambiente Externo (predominância)	Oportunidades	Anonimato	Perguntas abertas (nem sempre respondidas)
	Motivação	Respostas fora do espectável (dificuldade em analisar)	
Ameaças	Simplicidade (incompreensão)	Perguntas abertas	
	Fator surpresa (desconfiança)	Falta de controlo da amostragem	

Figura 2: Análise FOFA. Com aferição de fatores positivos [+] (forças e oportunidades) e negativos [-] (fraquezas e ameaças) no relacionamento entre *Ambiente Interno* (Autores) e *Ambiente Externo* (Público-alvo)

Nas relações de carácter +/+ destacamos: Anonimato, dos inquiridores e dos inquiridos, o que, em nosso entender, transmite uma potencial sensação de segurança e proteção (individuais) acrescida, permitindo uma maior quantidade de participantes e respostas mais concordantes e menos condicionadas, com a real conceção e conhecimento dos respondentes; Motivação, pois sendo o Acompanhamento Arqueológico uma medida de mitigação amplamente aplicada e praticada, cremos existir uma necessidade e vontade latente de a discutir, pensar e legitimar por parte da *comunidade arqueológica*.

Nas de carácter +/- destacamos: a Simplicidade do conteúdo do inquérito, que se para nós visava essencialmente uma maior liberdade no conteúdo, à margem das dificuldades acrescidas quanto ao tratamento dos dados, para o público-alvo podia ser interpretado como algo naïve (mal formulado) e amador, podendo ter gerado alguma condescendência nas respostas ou a não resposta de todo. A título de exemplo a questão 3, para estar, realmente, bem formulada, deveria

ser 'O Acompanhamento Arqueológico encontra-se legalmente BEM enquadrado?', mas tal poderia, em nosso entender, condicionar as respostas.

Fator surpresa, que se por nós foi discutido como algo que levaria à captação da atenção da comunidade, vista a pertinência deste tipo de abordagem e a vontade, que julgamos existir, de debater a temática. Ao mesmo tempo podemos referir como aspeto eventualmente negativo o sentimento de "desconfiança", quanto ao motivo/finalidade do inquérito, etc., bem como acerca do anonimato dos inquiridores.

No que concerne às relações de pendulo -/+ : as perguntas em aberto ou de resposta livre, é aquela que mais se evidencia, estando, inclusivamente, colocada numa relação de -/-. Em termos positivos, a formulação de questões desta natureza condiciona menos os respondentes, dando-lhes a liberdade de expressão e argumentação, ao mesmo tempo que convidam, a quem está aberto à mesma, à reflexão sobre o tema. Concomitantemente, permitem uma análise aos resultados sob uma perspetiva sensorial, em suma, o já amplamente mencionado objetivo de *medir o pulso ao acompanhamento arqueológico*. Já numa perspetiva negativista, este tipo de questões originou a que muitas das vezes não fossem respondidas, fossem tidas entre si como redutoras, redundantes (sobretudo entre as questões 4 e 5), subjetivas e, até, tendo no seu conteúdo intenções menos válidas (reflexo de sentimentos de "desconfiança", se associado ao anonimato dos autores), a título de exemplo, o respondente 54, na questão 7 escreve: "*Pergunta também muito subjectiva porque o que é pretendido é que se diga - desistir da arqueologia. Certo?*".

Respostas fora do expectável, de difícil análise e integração no estudo do inquérito, mas ao mesmo tempo potenciais no seu enriquecimento e na nossa própria reflexão acerca do tema.

A Falta de controlo da amostragem (relação -/-) ou a fiabilidade da mesma. Esta advém da conjugação das características menos

positivas que têm vindo aqui a ser referidas, como: anonimato, liberdade total para os respondentes e a possibilidade de preenchimento do inquérito a todos a quem fosse disponibilizada a sua ligação, por exemplo o respondente 23 no campo da atividade, questão 10, afirma ser *'trolha'*. Corresponderá à realidade ou estará apenas a procurar *ridicularizar* o inquérito ou a medida de mitigação Acompanhamento Arqueológico (nos moldes atuais)?

Por último as principais deficiências e lacunas identificadas consistem na fiabilidade (sua verificação) e na quantidade da amostra recolhida. A verificação da fiabilidade terá de ser empírica, na medida que nada nos garante que apenas responderam agentes ligados à atividade arqueológica.

Em relação à quantidade da amostra, tal como prevíamos, foi diminuta com um total de 69 respondentes, sem que nenhum seja assinante do presente artigo. Ainda que a amostra não deva ser encarada estatisticamente como significativa – seguramente abaixo dos 10% comparada à escala nacional – ela indicia-nos para algumas tendências proporcionadas por uma análise em profundidade das perguntas abertas e respetivas fundamentações deixadas pela maioria dos respondentes (66/69).

Esta abordagem qualitativa às informações suplementares, permitiu-nos identificar outros conteúdos que agrupamos em quatro categorias: **definição de acompanhamento arqueológico** (subjetividade); **reconhecimento da atividade** (relação entre promotor/empreiteiro e arqueólogo; relação entre arqueólogo e comunidade científica); **experiência/formação** (qualidade vs preço; arqueologia empresarial vs academia; arqueólogo “sénior” vs recém-licenciado); e, **metodologia(s)** (ausência e heterogeneidade).

Em relação aos dados obtidos relativos às (P) 2, 3, 6, 8, e 9 (Fig. 3), poder-se-á destacar que 97% dos respondentes reconhece valor/utilidade à medida de mitigação de impactes sobre o património

cultural do acompanhamento, com elevado grau de complexidade para 88% dos mesmos.

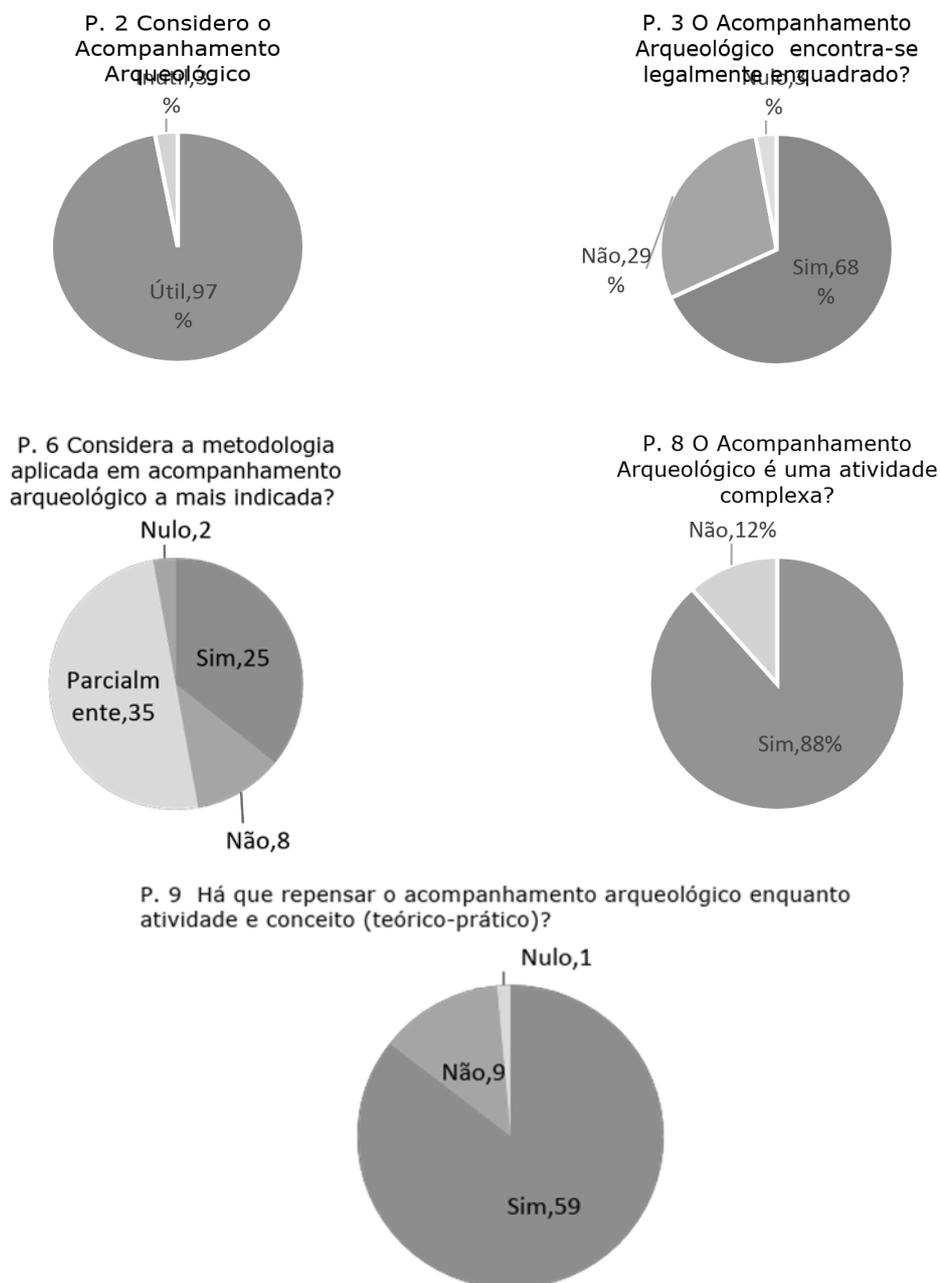


Figura 3: Gráficos de análise quantitativa às perguntas 2, 3, 6, 8, e 9 do Inquérito Acompanhamento Arqueológico (em revista)

De igual modo, 68% constata que existe enquadramento legal da atividade e 29% responde “não”. Quanto ao desenvolvimento da resposta, 5 dos 47 que responderam “sim”, demonstram conhecer o

enquadramento legislativo, mas consideram-no débil, com lacunas, não estipulando obrigações e protocolos; outros referem a ausência do mesmo no RTA e, inclusivamente, há quem que mencione uma certa falta de seriedade legislativa.

No que diz respeito à componente metodológica aplicada, a maioria - 25 (sim) e 35 (parcialmente) – acredita que o método que pratica é o mais indicado, havendo, no entanto, uma certa sensatez quanto à ausência de um regulamento, procedimentos e componentes de um trabalho de acompanhamento arqueológico, o que contribui para a heterogeneidade dos trabalhos e para a sua natureza de *cadavre exquis*.

De particular interesse, foi verificar: por um lado que 59/69 dos inquiridos consideram que o acompanhamento arqueológico, nas suas mais variadas vertentes e valências teóricas e práticas, se encontra num momento de charneira em que deve ser repensado e, conseqüentemente, discutido no seio da comunidade arqueológica, vindo de encontro a um dos objetivos deste estudo.

Por outro que as explicações que incentivam para a necessidade de reflexão são: a necessidade de maior rigor no registo e falta de estruturação teórica e técnica dos pressupostos do acompanhamento arqueológico (22/69); a questão de experiência vs formação (22/69); o alargamento/obligatoriedade da sua aplicação a todo o território nacional aquando de qualquer trabalho com intervenção no solo; a sua atualização e adaptação legislativa e metodológica à realidade atual; maior controlo por parte da Entidade de Tutela; ser menos aplicado como medida de mitigação em favor de, por exemplo, sondagens arqueológicas prévias; maior articulação e reconhecimento do acompanhamento arqueológico para com os vários agentes em obra, para com a academia, de onde se encontra arredado, e perante os pares (23/69); em suma, como escreve o respondente 48 "*Tem que se dotar os responsáveis científicos de métodos, práticas e legislação que*

envolvem um acompanhamento (...) igualmente, a tutela ser mais interventiva e agir e obrigar ao respeito da lei (...)".

Na pergunta número 1, quando se procura averiguar o que se entende (como se define) por Acompanhamento Arqueológico, 26 dos respondentes limitam-se a identifica-lo como uma *Medida de minimização/salvaguarda de impacto sobre o património arqueológico e/ou cultural*, e 15 deles referem que *é uma atividade necessária*, 2 que *é preventivo*, respondendo o mesmo número que *é algo: obrigatório, acompanhamento em obra, presença de arqueólogo... para averiguar da necessidade de intervenções arqueológicas*, e a *observação da remoção mecânica de sedimentos, com metodologia arqueológica*. Três respondem que *é um trabalho arqueológico*, 5 que *é uma atividade de fiscalização (monitorização) em contextos sensíveis*, e os restantes (7) ficam-se por conceitos que vão desde a *supervisão de trabalhos em contexto arqueológico*, passando pelo *mal menor* até aos desabafos de descontentamento.

Daqui, tal como em outras questões, é possível verificar algo que vai de entre a heterogeneidade de conceito e perceção daquilo que é acompanhamento arqueológico, até à incapacidade, quase congénita, de definir algo que, supostamente, é intrínseco da sua atividade profissional ou sobre a qual investigam. Tal, cremos, é sintomático da sua desvalorização, falta de reconhecimento científico e quadros legais e de práticas metodológicas fragilizadas, entre outros fatores que vêm sendo amplamente referidos ao longo do presente artigo e outros anteriores (SARRAZOLA 2000, 2006, 2017, 2018; SILVA 2005; BOTELHO 2016, 2017), legitimando a sua presente discussão.

Acompanhamento & Monitorização Arqueológica que discurso(s)

Com base nos resultados amostrados, facilmente se entende que, a Definição e outros parâmetros metodológicos que permitam a

garantia da salvaguarda por intermédio do registo permanecem por se estabelecer. Embora o Acompanhamento Arqueológico esteja legalmente enquadrado e alguns dos seus pressupostos estejam timidamente delineados como sendo um exercício «*efectivo, continuado e directo de todas as mobilizações de solo*», realizado pelo menos por «*um arqueólogo por frente de obra*» (Circular Termos de Referência para o Descritor Património Arqueológico em Estudos de Impacte Ambiental – 10 de Setembro de 2004) com o objetivo de «*identificar, registar, estudar, proteger e valorizar*» (Dec. Lei n.º 164/2014 anexo art.º 2).

António Manuel Silva propôs para o efeito que o Acompanhamento Arqueológico se traduzisse como «*uma observação arqueológica sobre uma escavação ou demolição que não é efectuada directamente pelo arqueólogo, mas que a este compete controlar da melhor forma que lhe seja possível*», com o objetivo «*de detectar, identificar e registar evidências materiais da ocupação humana anterior num dado local, sejam essas evidências construções, depósitos estratigráficos, restos artefactuais ou outras*» (2005:460-461), e que carece portanto de uma metodologia específica.

Contudo, aquela que nos parece mais adequada à atual realidade do exercício deriva de um documento de trabalho elaborado pela Associação Profissional de Arqueólogos no âmbito dos Cadernos de Encargos em Arqueologia (APA 2007) «*Acompanhamento de todo o tipo de trabalhos que possam afectar informação arqueológica existente no solo, subsolo ou em meio submerso (mobilizações de terreno, desmatção, dragagens ou outros). O acompanhamento consiste na permanência a tempo integral do arqueólogo na frente de obra em causa com registo da informação (ou ausência dela) revelada pela execução dos trabalhos*» e cujos pressupostos incluem «*todo o tipo de acções decorrentes, desde a caracterização das realidades identificadas, afectadas, acções de limpeza, desmatção, sinalização e acautelamento de áreas arqueológicas*».

É certo que o enquadramento do Acompanhamento Arqueológico tem surgido timidamente no quadro legal nacional, resumindo-se a uma breve nota informativa, com a qual vários trabalhos foram sendo executados por profissionais relativamente adaptados às condicionantes (SARRAZOLA 2017; 2018). No entanto, não podemos deixar de enfatizar que a legislação considera em prima instância a salvaguarda por intermédio do registo (Dec. Lei n.º 107/2001 art.º 75 n.º 1; MARTINS 2012:226), sendo de carácter excecional a preservação *in situ*, à semelhança de outros países como o Reino Unido e a Espanha (BOTELHO 2017:266-267). Neste contexto a necessidade de rigor metodológico assume particular relevância, não só pelo facto de a maioria dos vestígios de ocupação humana se encontrarem em vias de destruição (SARRAZOLA 2000, 2018: 25-26; BOTELHO 2016: 180), mas, também, pela uniformização de critérios que permitam uma avaliação eficaz dos conteúdos e métodos praticados em Acompanhamento Arqueológico (SILVA 2005; BRANCO 2009; BOTELHO 2017).

Neste sentido, e não menosprezando as propostas já apresentadas (SARRAZOLA 2000; SILVA 2005; BOTELHO 2017), fundamentais do nosso ponto de vista para a definição e estabelecimento de um “método”, não podemos deixar de enfatizar que elas resultam, maioritariamente, de reflexões e experiências em projetos de médio a longo prazo, nos quais o Acompanhamento Arqueológico foi assumido como uma macro-estrutura de gestão de obra, composta por equipas de arqueólogos e de que resultaram outras ações complementares (sondagens arqueológicas, escavações, etc.). À margem de particularismos, na figura 4, sintetizamos alguns dos critérios e procedimentos metodológicos que julgamos adequados ao exercício do Acompanhamento Arqueológico, em diferentes fases de um determinado projeto.

Fase Prévia	Recolha e análise bibliográfica e documental adequada; Recolha de memórias de tradição oral de modo a salvaguardar a memória viva (que é o primeiro registo a desaparecer e o mais frágil); Registo (gráfico e fotográfico) do local.
Fase de Execução	Acompanhamento Arqueológico, efetivo, de todas as operações que impliquem movimentações de solo e/ou afetação de elementos ou vestígios de valor patrimonial A informação recuperada através do acompanhamento, deverá salvaguardar a recolha e a execução de todos os registos arqueológicos necessários à rigorosa documentação das estruturas e dos depósitos identificados no decorrer dos trabalhos de acompanhamento, explicitados por natureza (valas, sapatas, etc.), quando existentes, devendo igualmente ser indicada para casos de ausência de quaisquer contextos e/ou estruturas, como elemento de suporte à caracterização das realidades observadas: Registo fotográfico detalhado dos momentos da intervenção (antes, durante e no final), cortes, planos, etc.; Inspeção e Análise dos terrenos escavados, com limpeza e caracterização estratigráfica; Registos diários em apontamentos ou fichas de campo pré-impresas Registo gráfico de cortes e planos mesmo nas situações onde não existem evidências arqueológicas Recolha de espólio (por amostragem ou total) segundo os depósitos observados e identificados. Caso se proceda a uma recolha seletiva deverão ser indicados, da forma mais objetiva possível, os critérios subjacentes a essa seleção.
Relatório(s)	Elaboração de Relatório Mensal (cf. Dec. Lei n.º 164/2014 Anexo 1 Art.º 15 n.º 3) Final (cf. Dec. Lei n.º 164/2014 Anexo 1 Art.º 15 n.º 1) Indicando-se a totalidade das áreas alvo de acompanhamento arqueológico de acordo com o projeto e sua natureza (valas, sapatas, infraestruturas, aterros, vazadouros, pedreiras, áreas de empréstimo, ligações aos serviços afetados – águas, esgotos, eletricidade, edifícios, acessos, etc.). Bem como a cota a que os trabalhos foram concluídos, limite de afetação da execução de determinado empreendimento, com indicação do substrato geológico (caso tenha sido observado).

Figura 4 – Proposta metodológica em Acompanhamento Arqueológico

Importa, sobretudo, frisar que os trabalhos de Acompanhamento Arqueológico requerem das entidades envolvidas e intervenientes uma preparação técnico-científica adequada, experiência e capacidade de decisão, bem como uma colaboração

estreita com outros responsáveis e intervenientes em projeto, a fim de assegurar-se que o empreendimento decorrerá com o mínimo prejuízo possível ao mesmo tempo que se garantem as condições mínimas basilares à boa execução dos trabalhos arqueológicos (SILVA 2005:467). Tais como: a possibilidade de o arqueólogo ter o poder legitimado de interrupção momentânea e/ou temporária da frente de obra. Este requisito deveria estar vertido em qualquer projeto sujeito à condicionante "Acompanhamento Arqueológico", sendo fundamental para que o arqueólogo disponha do tempo mínimo necessário para efetuar ações de inspeção, caracterização e registo das áreas afetadas pelo projeto, de acordo com as respetivas normas de segurança.

Concomitantemente a proposta que apresentamos considera um outro pressuposto complementar, distinto do anterior, o da *Monitorização Arqueológica* (Fig. 5). À semelhança do conceito de "Monitorização Ambiental" – «*processo de observação e recolha sistemática de dados sobre o estado do ambiente ou sobre os efeitos ambientais de determinado projeto e descrição periódica desses efeitos por meio de relatórios com o objetivo de permitir a avaliação da eficácia das medidas previstas na DIA e na decisão de verificação de conformidade ambiental do projeto de execução para evitar, minimizar ou compensar os impactes ambientais significativos decorrentes da execução do respetivo projeto*» (Decreto-Lei 152-B/2017, alínea I) do art.º 2.º) – o ato de monitorização arqueológica consiste, neste caso em particular, em assegurar que o Acompanhamento Arqueológico está a ser posto em prática dentro de determinados pressupostos metodológicos ou parâmetros. Por exemplo: se o registo de campo reúne a qualidade necessária para a salvaguarda de determinado elemento patrimonial ou vestígio arqueológico; se as equipas de Acompanhamento Arqueológico reúnem a experiência necessária e, caso não se verifique, deverá o Monitor, a Entidade Enquadrante e o Arqueólogo Responsável garantir a formação dos elementos que a compõem, etc.

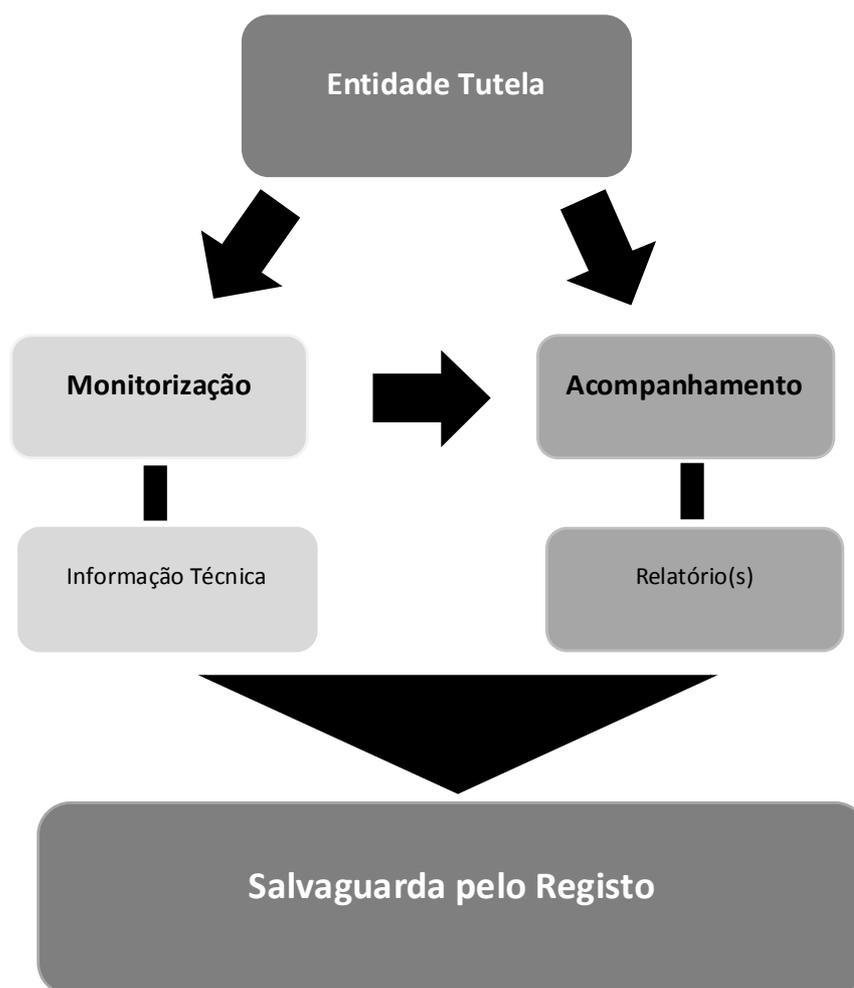


Figura 5 – Organograma de relações entre Monitorização & Acompanhamento Arqueológico

Certamente que a Monitorização Arqueológica se desenvolveria em níveis e com amplitudes de acção distintas, em função da natureza do projeto que requer a metodologia mais aconselhável, conforme António Silva: «*As obras de recuperação de um pequeno imóvel, a construção de uma auto-estrada, o arranjo de infraestruturas na via pública ou a preparação do solo para uma plantação são trabalhos muito diferentes que podem exigir igualmente abordagens e estratégias diversificadas*» (SILVA 2005:462). Neste sentido, a nossa proposta de Monitorização Arqueológica seria composta por dois planos de acção – interno (Arqueólogo Responsável e Entidade Enquadrante) e externo (entidade externa ao PATA) – variáveis consoante o tipo de empreendimento.

No âmbito dos grandes projetos, sujeitos a Licenciamento Ambiental, a Monitorização Arqueológica seria, em nosso entender, responsável por assegurar que as medidas de minimização propostas em DIA estavam a ser devidamente implementadas pela equipa responsável pelos trabalhos, procedendo à realização de visitas pontuais durante a execução do projeto. Podendo no decurso da fase de exploração encarregar-se, em caso de necessidade, de monitorizar os sítios identificados e redigir para o efeito relatórios de monitorização sujeitos a aprovação pela Entidade de Tutela.

Atendendo a dimensão destes empreendimentos parece-nos adequado que a Monitorização fosse assegurada por terceiros, contratados pelo Promotor, que na imparcialidade zelariam pela qualidade e cumprimento dos trabalhos de arqueologia, ficando igualmente sujeitos ao papel fiscalizador e regulador da Entidade tutelar. A presença de consultores (assessores), ou monitores, em grandes empreendimentos ou em instituições público/privadas não é de todo uma novidade, basta citarmos, a título de exemplo, casos como o IP, SA, a EDIA, ou mesmo projetos da EDP.

Noutro cenário, os pequenos empreendimentos promovidos pelo privado, normalmente em ambiente urbano, a Monitorização Arqueológica de obra poderia revelar-se fundamental como garantia que determinadas ações do projeto seriam cumpridas até à conclusão da obra, e não ficassem dependentes de algo vago como os trabalhos com afetação do solo. Recordamos, que neste caso específico, um imóvel em área classificada não deve ser sujeito apenas a condicionantes com implicações no solo mas também com a própria arqueologia vertical.

Num plano externo, cremos, que as melhores valências para, a Monitorização dos trabalhos arqueológicos poderiam ser desempenhados pelos técnicos que enquadram os Municípios. Ressalvando que, no caso de autarquias onde os técnicos são inexistentes ou em número que não permitisse albergar todo o

trabalho, seria da responsabilidade do Município a contratação, mais ou menos pontual, de técnicos ou empresas certificadas para o efeito. Conferindo-se assim às edilidades uma maior responsabilidade perante o Património Cultural, ao mesmo tempo que permitiria retirar o ónus de mais um encargo ao pequeno promotor.

No que respeita aos profissionais e entidades do sector privado que pudessem desempenhar funções como Monitor e com a finalidade de se evitarem eventuais conflitos de interesses e, até, clientelismos e lóbis, consideramos que estas ações nunca poderiam ser realizadas por empresas de arqueologia ou funcionários e técnicos prestadores de serviços às mesmas. Assegurando-se para o efeito o recurso a profissionais externos, com formação em arqueologia e património, em nome individual ou como funcionários de entidades externas (a título de exemplo de fiscalização de obra ou de higiene e segurança no trabalho), devidamente certificadas para o efeito.

Quanto a qualificação e reconhecimento dos Monitores, assunto que merece a devida discussão, parece-nos, numa primeira abordagem, que a sua creditação terá de passar pela criação de programas específicos de formação devidamente assegurados e certificados pela entidade tutelar.

Por outro lado, a Monitorização poderá ser igualmente campo para outros serviços como a Consultoria em Património, caso integre a obrigatoriedade participativa na realização dos Relatórios Prévios (Dec. Lei n.º 140/2009) à semelhança do modelo britânico – *Historic environment desk-based assessments* (CIfA 2014). Neste caso particular refira-se que, na atualidade, a participação de arqueólogos nestes estudos está dependente da sensibilidade do responsável pelo Relatório Prévio.

Por último, salientamos que esta perspetiva não substitui o Acompanhamento Arqueológico, o qual deverá ser efectivo em todos os momentos previamente definidos, sendo antes uma extensão do papel da Arqueologia, de modo activo e participativo na execução de

um determinado projeto como as restantes especialidades. Nem colide com a Missão e Atribuições da Entidade de Tutela em matéria de fiscalização, supervisão e tomadas de decisão (Dec. Lei n.º 115/2012 art.º 2.º). Pelo contrário consiste numa mera proposta aberta a discussão que, face ao atual panorama da atividade arqueológica nacional, procura garantir e salvaguardar a qualidade na preservação pelo registo.

A adoção de uma base metodológica possibilitará não só uma uniformização de critérios que permitam uma avaliação eficaz dos conteúdos e métodos praticados, mas também o processamento da informação arqueológica para a criação de mapas de potencial arqueológico ou de risco (SILVA 2005:463), a diferentes escalas de análise, seja pela distribuição e cronologia de achados, seja pela probabilidade de ocorrência de estruturas arqueológicas e a possança estratigráfica observada, entre outros.

Bibliografia

APA – Associação Profissional de Arqueólogos (2007) - Cadernos de Encargos em Arqueologia - Documento de Trabalho Definitivo (25/Nov/2007); Documentos da Associação Profissional de Arqueólogos.

BRANCO, Gertrudes (2017) - *A Arqueologia Nacional: valores de referência*. AAP (Associação dos Arqueólogos Portugueses), Arqueologia em Portugal / 2017 – Estado da Questão, II Congresso dos arqueólogos portugueses - actas. Pp. 33-40

BRANCO, Gertrudes (2015) - *A actividade arqueológica e a salvaguarda do Património Arqueológico em Avaliação de Impacte Ambiental*. APRI – Arqueología y Prehistoria del Interior Peninsular 02. Pp.14-31

BRANCO, Gertrudes (2009) - *Ordenamento do território e a Salvaguarda do Património Arqueológico e Cultural*. DUNAS: revista anual sobre cultura e património da região de Ovar. Pp.113-118

- BRANCO, Gertrudes; REAL, Fernando (2009) - *Critérios para quantificar o valor do património arqueológico*. Praxis Archaeologica n.º4, APA (Associação profissional de Arqueólogos). Pp.15-19
- BOTELHO, Iva (2017) - *Acompanhamento arqueológico e métodos. Contributo para o seu enquadramento legal*. AAP (Associação dos Arqueólogos Portugueses), Arqueologia em Portugal / 2017 – Estado da Questão, II Congresso dos arqueólogos portugueses - actas. Pp. 259-271
- BOTELHO, Iva (2016) - *O Processo do Corgo. Do princípio da conservação pelo registo científico*. Dissertação de Doutoramento em Arqueologia apresentada à FLUP, policopiado
- BUGALHÃO, Jacinta (2015) - *Regulamento de Trabalhos Arqueológicos (decreto-lei n.º164/2014 de 4 de Novembro): versão anotada*. Revista Al-Madam: arqueologia | património | história local, II série, 19 Janeiro 2015. Pp. 40-48
- BUGALHÃO, Jacinta (2011) - Os desafios da Arqueologia nas últimas décadas em Portugal. Arqueologia e História. Lisboa. 60, pp. 19-43.
- BUGALHÃO, Jacinta (2008) - Lisboa e a sua Arqueologia: uma realidade em mudança, ERA Arqueologia, n.º 8, p. 218-230.
- BUGALHÃO, Jacinta ed. (2004) - Arqueologia na rede de transporte de gás: 10 anos de investigação. Trabalhos de Arqueologia, vol. 39. Lisboa: IPA.
- CARNEIRO, Sérgio (2003) - *Entre o Público e o Privado, conflito e ruptura na Arqueologia Portuguesa*. In. Arqueologia e História, n.º55. Lisboa. Pp.129-130
- CARVALHO, Pedro C. (2013) - Da Lei à Prática na Arqueologia Urbana Portuguesa. ALLEN, S.; CONCEIÇÃO LOPES, M.; ETCHEVARNE, C. (Org.) Arqueologia ao Serviço da Cidade. Anais do III Forum Luso-Brasileiro de Arqueologia Urbana. Ed. Universitária UFPE. Recife: pp. 159-177.

CIfA – The Chartered Institute for Archaeologists (2014) - *Standard and Guidance for an archaeological watching brief*. Miller Building, University of Reading.

CIfA – The Chartered Institute for Archaeologists (2014) - *Standard and Guidance for historic environment desk-based assessment*. Miller Building, University of Reading

FULFORD, Michael (2011) - The impact of commercial archaeology on the UK heritage. CUNLIFFE, Barry (Chair.) History for the taking? Perspectives on Material Heritage. A report prepared for the British Academy. British Academy: pp. 33-53

GARCIA MERCADAL, Jose (1952) - *Viajes de Extranjeros por España y Portugal, desde los tempos más remotos hasta fines del siglo XVI - Viaje del Noble Bonhemio Leon de Rosmithal de Blatna por España y Portugal, hecho del año 1465-1467* (p.271-275). Aguilar S.A: Ediciones Madrid.

MAIA, Mafalda (2011) - *Cadavre Exquis, exploração de um modelo criativo no contexto da produção contemporânea em vídeo*. Componente escrita para dissertação de Mestrado em Design da Imagem, Faculdade de Belas Artes da Universidade do Porto, policopiado

MARTINS, Ana Margarida Nunes (2012) - A salvaguarda do património arqueológico no âmbito dos processos de avaliação de impacte ambiental e de ordenamento territorial: reflexões a partir do direito do património cultural, do ambiente e da gestão do território. Revista Portuguesa de Arqueologia. Lisboa: volume 15, pp. 219 -256

MARTINS, Ana Margarida Nunes (2010) - A protecção do Património arqueológico: proteger o quê, como e para quê. Reflexões a partir do direito do património cultural e do ambiente. Lisboa: Faculdade de Direito de Lisboa – Instituto de Ciências Jurídicas-Políticas.

MEIRINHO, Olímpia Cristina Silva (2015) - A Arqueologia Urbana em Lisboa e a Praxis Empresarial. Relatório de Estágio de Mestrado em

Arqueologia apresentado Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

MURALHA, João; MAURÍCIO, João (2004) - Sítios arqueológicos descobertos no âmbito da prospecção arqueológica dos Lotes 2 e 3B da construção do gasoduto. *Trabalhos de Arqueologia. Arqueologia na rede de transporte de gás: 10 anos de investigação*. Lisboa: IPA, 39, pp. 42-71.

PEREIRA; Jaqueline (2009) - Para um novo paradigma da Arqueologia de emergência em Portugal. *PROMONTORIA, Anos 7/8, Números 7/8*, pp.135-176

PEREIRA; Jaqueline (2007) - Arqueologia de emergência em Portugal. Dissertação apresentada com vista à obtenção do grau de mestre em Arqueologia apresentada Faculdade de Ciências Humanas e Sociais da Universidade do Algarve.

PEREIRA, João Paulo; MARTINS, Ivone Pereira (1995) - Estudos de Impacte Ambiental: a vertente arqueológica. In: *Al-Madan Arqueologia, Património e História Local, IIª Série, n.4, Outubro 1995*, p.87-93.

PIANOWSKI, Fabiene (2007) - Construção do Imaginário surrealista através do jogo do cadavre exquis. (p.1-10)

ROCHA, Leonor (2015) - *Arqueologia profissional versus Arqueologia de Investigação: a situação Portuguesa*.

SARRAZOLA, Alexandre (2018) - *Arqueologia de Salvaguarda, lei, território e desordem*. Ed. Mazu Press

SARRAZOLA, Alexandre (2017) - *Acompanhamento arqueológico em Lisboa- lei des(ordem) e procrastinação*. AAP (Associação dos Arqueólogos Portugueses), *Arqueologia em Portugal / 2017 – Estado da Questão, II Congresso dos arqueólogos portugueses - actas*. Pp.249-256

SARRAZOLA, Alexandre (2006) - *Regulamento legal associado a trabalhos de acompanhamento arqueológico (ou da arte de caçar com*

gato). Praxis Archaeologica nº1, APA (Associação profissional de Arqueólogos). Pp.52-67

SARRAZOLA, Alexandre (2000) - *Arqueologia e Acompanhamento de obras: um equilíbrio em construção*. ERA-Arqueologia, Lisboa. Pp.52-67

SILVA, António Carlos (2008) - *Arqueologia Empresarial: Questões legais a montante dos Cadernos de Encargos*. Era - Arqueologia. Revista de divulgação científica de estudos arqueológicos, Colóquio - Objectivos e Cadernos de Encargos em Arqueologia, Nº 8, Colibri, Lisboa, pp.14-18.

SILVA, António Manuel (2005) - *O Acompanhamento arqueológico de obras – uma intervenção muito própria*. Separata da Revista portuguesa de arqueologia, volume 8, nº1 de 2005, MC – ministério da Cultura, IPA – Instituto português de arqueologia. Pp.459-469

SILVA, Maria Antónia Lucas (2012) - *Planeamento Urbanístico e Gestão do Património Arqueológico. A Zona - Intra Muros do Centro histórico de Coimbra*; Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

SOARES, Helena Isabel Pinheiro (2016) - *A praxis empresarial em Arqueologia Urbana e os seus enquadramentos metodológicos e normativos: as práticas arqueológicas da Neoépica na cidade de Lisboa*. Relatório de Estágio de Mestrado em Arqueologia apresentado Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa.

SOUSA, Ana Catarina (2013) - *A revisão do Regulamento de Trabalhos Arqueológicos e os contextos sociais da arqueologia portuguesa no século 21: uma breve reflexão*. Revista Património. Lisboa: Direcção Geral do Património Cultural,1, pp. 36-42.

THEOPHILO, Gabriela A. M. M. C. (2013) - *Diversão e subversão nos jogos surrealistas (França, 1924-1930)*. Revista Anima, ano 3, p.23-34.